



**Contrata
Consultor na
Modalidade Consultor
Individual**

**PROJETO 914BRZ1076
EDITAL N° 02/2020**

1. Perfil: **Consultor**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: graduação em Ciências Sociais.
4. Experiência profissional: mínimo de 5 anos na elaboração de pesquisas relacionadas ao objeto, na análise de dados coletados e na elaboração de relatórios analíticos, comprovação de atestado de capacidade técnica com o poder público ou com a UNESCO.
Experiência profissional de 5 anos em assessoramento ou coordenação em gestão administrativa.
5. Atividades: Elaborar um plano de trabalho, contendo a metodologia utilizada para a realização do levantamento, definindo objetivos, público alvo, instrumentos de coleta, datas, questionários, etc.; Participar de reuniões e visitas nas Unidades Escolares de preparação com os profissionais da educação.; Sistematizar o conhecimento produzido com a consolidação de registros da experiência e da metodologia de implementação dos ODS na gestão das Unidades Escolares; Levantamento de dados relativos a gestão nas Unidades Escolares para implementar o diagnóstico e das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do “Observatório do Futuro”; Analisar o mapeamento das boas práticas identificadas, priorizando a sustentabilidade; Reuniões com a equipe da SME e validação das informações sobre o andamento dos trabalhos e validação do trabalho; Caderno de orientações contendo um planejamento detalhado para a execução e procedimentos das ações, devendo conter recomendações e uma revisão dos documentos utilizados para essas ações; Reunião com os gestores das Unidades Escolares para apresentação das informações para melhoria das ações gerenciais as Unidades Escolares; Validar o documento final com a SME/UNESCO.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Relatório técnico contendo um planejamento estratégico junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Produto 2 – Relatório Técnico contendo referências técnicas necessárias para o desenvolvimento do mapeamento dos ODS nas Unidades Escolares. Produto 3 – Documento final contendo a metodologia e sugestões práticas para o desenvolvimento dos ODS nas Unidades Escolares.**
7. Local de Trabalho: **Leme - São Paulo.**
8. Duração do contrato: **8 meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 05/02/2020 até o dia 11/02/2020 no smeleme.unesco@gmail.com, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.